

## ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 13:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência da conselheira Júnia Maria Campos Lara e com a participação das(os) conselheiras(os) Délcio Fernando Guimarães Pereira e Cristiane Santos de Souza Nogueira, esta participou virtualmente, registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assessor jurídico Luiz Henrique Barbosa Alves, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da Estagiária Ana Carolina Nascimento. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

<b>Processo</b>	<b>Pauta</b>	<b>Deliberação/ Encaminhamento</b>
	Reunião com defensora dativa	A Comissão de Ética se reuniu com a defensora dativa Bruna Ceruti Quintanilha.
	Informe: Pesquisa acadêmica sobre dados qualitativos da COE	A Comissão de Ética deliberou pelo envio do ementário ao estudante solicitante, que poderá citá-lo como fonte do estudo: <a href="https://drive.google.com/file/d/13RZFamdsCj-C03CPZtpD4rr4gp7sNikG/view">https://drive.google.com/file/d/13RZFamdsCj-C03CPZtpD4rr4gp7sNikG/view</a>
	Reunião com a mediadora	A Comissão de Ética se reuniu com a mediadora Márcia Alves.

	Informe: Res. 17/2022	A Comissão de Ética deliberou pela indicação da psicóloga Júnia Maria Campos Lara para participação no evento online do CFP relacionado à Resolução CFP nº 17/2022, que estabelece parâmetros para assistência psicológica em estabelecimentos públicos e privados de saúde.
<a href="#">131/2021-67</a>	Audiência de Instrução	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiência de instrução para o dia 16 de dezembro de 2022, às 13:00 horas.
<a href="#">028/2021-17</a>	Audiência de Instrução	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiência de instrução para o dia 16 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.
<a href="#">006/2022-97</a>	Apresentação de Representação – Juntada do Laudo citado na Representação	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos do processo ao Plenário com proposta de instauração de Processo Ético.
<a href="#">023/2022-75</a>	Apresentação de Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de Processo Investigativo e pela solicitação à(o) psicóloga(o) representada(o) de informações por escrito, bem como do relatório de avaliação citado no atestado psicológico, o qual está anexado ao processo na página 3.
<a href="#">025/2022-64</a>	Apresentação de Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(o) psicóloga(o) representada(o), por meio de notificação, seguindo-se pela intimação ao representante, a fim de que este também preste informações por escrito.

<a href="#">190/2021-35</a>	Andamento Processual	<p>A Comissão de Ética deliberou por tornar sem efeito o "Despacho 04-COE (SEI nº 0712592)", tendo em vista que o referido documento foi inadequadamente inserido no processo. Para sequência do processo, delibera a Comissão pela citação da(o) psicóloga(o) representada, da decisão do XV Plenário, proferida nos termos do art.70 do Código de Processamento Disciplinar, em reunião ordinária ocorrida em 14 de junho de 2019, que determinou a instauração do Processo Ético, e, vem, por meio desta, em cumprimento ao Art. 83 do Código de Processamento Disciplinar, citar o Psicólogo Geraldo Raimundo Barroso - CRP/04 6950, para apresentar Defesa Por Escrito no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data que constar no Aviso de Recebimento.</p>
<a href="#">082/2021-62</a>	Andamento Processual	<p>A Comissão de Ética deliberou pela intimação da parte recorrida, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme art. 122, §1º, do CPD.</p>
<a href="#">114/2021-20</a>	Andamento Processual	<p>A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com o artigo 117 do Código de Processamento Disciplinar.</p>
<a href="#">199/2021-46</a>	Andamento Processual	<p>A Comissão deliberou pela nomeação de defensor dativo.</p>
<a href="#">046/2021-07</a>	Andamento Processual	<p>A Comissão de Ética deliberou por tornar sem efeito o "Despacho 04-COE (SEI nº 0326098)", tendo em vista que o referido documento foi inadequadamente inserido no processo. Para sequência do processo, delibera a Comissão pela realização de nova citação, em mão própria.</p>

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17:30 horas.